



PORTARIA Nº. 0326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA CRISLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA CRISLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº. 601, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, referente ao **período aquisitivo 01/08/2017 A 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 01/10/2024 A 30/10/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.** PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/10/2024.